



Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO

O Bacharel CLEON DE BARROS LOYOLA FILHO, Oficial do registro de imóveis da 1ª Circunscrição desta Cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, República Federativa do Brasil, na forma de Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada e para os devidos fins que, verificou constar do processo do loteamento denominado **VILA LUCIANA**, nesta Capital, objeto do registro R-1 da Matrícula 137.048, efetuado em 02 de janeiro de 2001, na planta de urbanização arquivada, a existência das áreas urbanas institucionais, designadas por **Chácara nº 3** com área de 7.157,84m², sendo 89,72m pela Rua Marques de Abreu; 193,09m pelo lado direito com a chácara nº 2; sinuosidade com a Zona de Proteção Ambiental I; 116,17m com a Chácara nº 4. Zona de Proteção Ambiental da Chácara nº 3 com área de 6.656,76m², sendo 105,170m pela Zona de Proteção Ambiental I da chácara 2, sinuosidade com o Córrego Macambira; 51,88m com a Zona de Proteção Ambiental I da Chácara 4; sinuosidade com a chácara nº 3. **Chácara nº 4** com área de 1.927,18m², sendo 30,24m pela Rua Marques de Abreu; 116,17m pelo lado direito com a chácara 3, sinuosidade com a ZPA-1, 125,15m pelo lado esquerdo com a chácara nº 5. Zona de Proteção Ambiental da Chácara nº 4 com a área de 1.628,02m², sendo sinuosidade pela chácara nº 4 com metragem desconhecida, 51,88m com a Zona de proteção Ambiental da Chácara nº 3, sinuosidade com o Córrego Macambira com metragem desconhecida, 60,38m pelo lado esquerdo com a Zona de Proteção Ambiental da Chácara nº 5. **Uma Área com 22.059,17m²**, sendo 33,82m + D=21,773m + 32,50m pela Alameda das Chácaras, 4,28m pela linha de chafariz entre a Rua Luiz Barbosa e Alameda das Chácaras, 185,66m pela Rua Luiz Barbosa, 28,39m + 138,75m pela Chácara de nº 5, sinuosidade pela Zona de Proteção Ambiental de metragem desconhecida, 345,90m pela área de propriedade de Abdul Sebba. **Zona de Proteção Ambiental da Área** com a metragem de 2.893,01m², sinuosidade pela área, com metragem desconhecida, 50,13m pela Zona de Proteção Ambiental I da Chácara nº 5, sinuosidade com o Córrego Macambira, com metragem desconhecida, 50,04m com a área de propriedade de Abdul Sebba. **Certifico mais que**, desde a data do registro do loteamento, 19/7/1982, a área em epígrafe, por força que dispõe o artigo 22 da Lei 6.766, de 20/12/1979, passou a integrar o domínio do **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**.

O referido é verdade e dá fé.

Goiânia, 26 de setembro de 2011.

REG. DE IMOV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Laelye Dias de Souza
Suboficial